



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 28 de junho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 687 Ticket: 68700

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00074/2015

Processo Licitatório nº 00109/2015 – TOMADA DE PREÇO nº 00007/2015.

Partes: Município de Albertina e CONSTRUTORA GREGAL LTDA

Objeto: O presente ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vencimento nos termos do artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93, do contrato cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a execução de obras de pavimentação das ruas a serem pavimentadas: Ruas Cinevaldo Teixeira 399,00m², Prefeito Paulo Conceição 2.230,85m² e Valdomiro Rinco 552,00m². Execução de obras de Guia e Sarjeta: no canteiro central da rodoviária até o almoxarifado 860,00m, e na Rua Valdomiro Rinco 96,00m, nos termos das especificações contidas na minuta do edital.

Prazo: 11/07/2016

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de junho de 2016.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.495, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

“Nomeia integrantes do Conselho Municipal da Assistência Social de Albertina/MG.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 992/2006, alterada pela Lei 1.165/2015, resolve:

Art. 1º Nomear para integrar o Conselho Municipal da Assistência Social de Albertina, os seguintes membros:

Representantes governamentais:

a) Representante da área de Assistência Social Municipal:

Titular: Patrícia Della Torre de Oliveira;

Suplente: Daniela Bergamin de Pádua;

b) Representante da área de Educação Municipal:

Titular: Fernanda de Cassia Moreira Carmo;

Suplente: Alessandra Dainez Cezarani;

c) Representante da área de Saúde Municipal:

Titular: José Alex Orru;

Suplente: Grazielle de Cassia Dotta de Luca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 27 de Junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.